



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 50 / 2017

SEMÁFOROS NA REGIÃO
CENTRAL DA CIDADE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale semáforos nos seguintes lugares: a) próximo da Escola Municipal São José, envolvendo a Av. Dr. José Neves e as ruas Péricles de Queiroz e Floripes Maria de Jesus; b) próximo da rotatória que abrange a Av. Dr. José Neves, a Av. Raul Soares e as ruas Padre Manoel e Madre Cabrine.

Justificativa:

São lugares em que o trânsito exige muita atenção de condutores e pedestres, onde o semáforo viria a organizar melhor o fluxo.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de fevereiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

